

Certifico e dou fê que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 25/11 / 2019.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----


-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificada **Maria Raquel Silva Pimentel Coelho**, com morada na **Rua de Vila Verde n.º 844 – r/c hab F BI A3**, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 4 384,88 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade da notificada, referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de setembro de 2017 até ao mês de outubro de 2019 inclusive, que incluem as indemnizações legais de 50% do valor da renda até ao mês de fevereiro inclusive e de 20% de março inclusive até ao mês de outubro de 2019, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como morada conhecida da arrendatária.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 14 de novembro de 2019

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.